



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023 Ano VI | Edição n.º 967

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 11/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria 08/2023, publicada no Portal transparência do município de Ribeirão do Pinhal Pr .

Onde se lê: “**b)Membro :Luiz Antônio Dias Catarino**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.

a) Leia-se: “**b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Secretária.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Janeiro de 2023

Dartagnan Calixto Fraiz
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 12/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, portaria 04/2023 que nomeia o Servidor Público Municipal Sr. **Fayçal Melhem Chamma Junior**, Leiloeiro, a partir da presente data e do corrente exercício. (02/01/2023).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte três .

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 13/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor Público Municipal Sr. **ADILSON MARTINS INACIO**, Responsável Técnico de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte três .

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital